



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 849 DE 6 DE JULHO DE 2023.

Suspender os prazos processuais
no dia 5.7.2023 no âmbito do 1º
e 2º graus de jurisdição.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito do
1º e 2º graus de jurisdição, no dia 5.7.2023, do Poder Judiciário do Estado de Mato
Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 5.7.2023.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA